

## **EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO**

**AUTOS: 0007376-24.2017.8.16.0033**

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO PETIT CHATEU RESIDENCIAL (CPF: 15.867.663/0001-85)  
EXECUTADA: JOSÉ WELLINGTON DE CAMPOS LAMINAS ( CPF:509.895.292-15)**

O Juízo de Direito do Cartório da Vara Cível de Pinhais, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições:

**DO LEILÃO: 1ª PRAÇA: 09 de Julho de 2024, às 14h30min**, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 11 de Julho de 2024, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local. Ao final das respectivas datas, não havendo licitantes; o leiloeiro poderá ofertar o referido bem por venda direta pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias que sucederem o segundo leilão, nas mesmas condições deste.

**LOTE ÚNICO:** Apartamento nº 104, do tipo "II", situado no andar térreo do Bloco "7" do Condomínio Petit Chateau Residencial, apresenta 58,69m<sup>2</sup> de área construída (53,82m<sup>2</sup> de área de utilização exclusiva, 4,87m<sup>2</sup> de área de uso comum), 12,00m<sup>2</sup> de vaga na garagem e 40,69m<sup>2</sup> de jardim e quintal. A sua quota no terreno é de 63,67m<sup>2</sup>, matriculado sob nº 17.431 no Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

**DÉBITO EXECUTADO:** R\$ 16.852,13 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos). Ônus constante na matrícula: **(R-3)** Contrato alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal; **(R- 5)** Penhora determinada neste feito; **(AV-7)** Penhora determinada pelo juízo da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-TRT9 - Autos 00113954320165090651.

**FORMAS DE PAGAMENTO:** Em regra, pagamento é realizado à vista diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial do valor integral do lance. Parcelamento: não havendo lances à vista, poderá o interessado em adquirir o bem em prestações apresentar proposta na forma escrita até o início do certame observando as condições previstas no art. 895 e seguintes do CPC. A proposta de parcelamento conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por hipoteca do próprio bem imóvel. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As propostas deverão ser protocoladas presencialmente no escritório do leiloeiro ou encaminhadas eletronicamente para o e-mail do leiloeiro [contato@marquesleiloes.com.br](mailto:contato@marquesleiloes.com.br) e deverão estar acompanhadas dos seguintes documentos: no caso de proponente pessoa física CNH ou RG/CPF, comprovante de endereço atualizado e certidão de casamento, quando aplicável; e no caso de proponente pessoa jurídica cartão CNPJ, contrato social consolidado ou atos constitutivos e estatuto social ou registro comercial, no caso de empresa individual, comprovante de endereço atualizado e CNH ou RG/CPF do administrador. Serão desconsideradas as propostas enviadas em desacordo com as condições previstas neste edital, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas dos documentos acima exigidos.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação – 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser pago pelo arrematante. Em caso acordo 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente.

**DO LEILOEIRO DESIGNADO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com.

**DO LEILÃO ELETRÔNICO:** O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: [www.marquesleiloes.com.br](http://www.marquesleiloes.com.br). O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Tratando-se a alienação judicial de hipótese de aquisição originária da propriedade pelo adquirente, o bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive o(s) de natureza fiscal (conforme art. 130, § único, do CTN) e de natureza *propter rem* (conforme art. 908, § 1º, do CPC). Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. Caberá ainda ao arrematante suportar os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, tais como ITBI, taxas de transferência junto ao Registro de imóveis, dentre outros. Responde ainda o adquirente com os custos inerentes à eventual imissão na posse.

**DEPOSITÁRIO:** Os Executados.

**INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados os Executados para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.

A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 10 de Junho de 2024.

Adyel Marques de Paula  
Leiloeiro Público Oficial – Jucepar 14/261-L